

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 007/2024  
–CEAF-RS DE 08.02.2024**

**LEIS FEDERAIS 10.671/2003 E 13.155/2015**

1. Aos (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h, na sede da FGF, sito à Avenida Ipiranga, nº10, a CEAF-RS realizou audiência pública ordinária para **DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS PARA A SETIMA RODADA DO GAUCHÃO 2024 “SEIS JOGOS”, A SER REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme tabela abaixo.

CP	ROD	DATA	MANDANTE		VISITANTE	ÁRBITRO
GAUCHÃO	7	11/02/24	CAXIAS	X	SANTA CRUZ	WAGNER S ECHEVARRIA
GAUCHÃO	7	10/02/24	AVENIDA	X	YPIRANGA	RAFAEL RODRIGO KLEIN
GAUCHÃO	7	11/02/24	BRASIL	X	GUARANY	FRANCISCO SOARES DIAS
GAUCHÃO	7	10/02/24	NOVO HAMBURGO	X	JUVENTUDE	LUCAS GUIMARAES R HORN
GAUCHÃO	7	10/02/24	GRÊMIO	X	SÃO LUIZ	JONATHAN B PINHEIRO
GAUCHÃO	7	11/02/24	SÃO JOSÉ	X	INTERNACIONAL	ROGER GOULART

2. **Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido pela internet, e a gravação ficará disponível no Facebook oficial da FGF.
3. **Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:
- 3.1 Abertura dos trabalhos;
  - 3.2 Apresentação das pessoas presentes;
  - 3.3 Apresentação dos árbitros designados;
  - 3.4 Assuntos gerais;
  - 3.5 Encerramento da audiência pública.
4. **Crterios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico dos árbitros.
5. **Autorização para uso de imagem:** os que abaixo assinam, participantes da audiência pública para designação de árbitros nesta data, autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site e redes sociais oficiais da entidade. A

presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinam o presente termo.

6. **Encerramento:** considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-RS e demais presentes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade ([www.ceaf.fgf.com.br](http://www.ceaf.fgf.com.br)).

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.



Leandro Pedro Vuaden  
PRESIDENTE CEAF/RS

Nº	NOMES DOS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01		
02		
03		